

**CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO –
SINEPE/SINPRO/SINPROR/SINAAE/SINTEEA e SINTEERV.**

Em Assembléias Extraordinárias realizada com a finalidade de analisar reivindicações encaminhadas pelos diversos Sindicatos dos Trabalhadores da Educação em Goiás (SINPRO, SINAAE, SINPROR, SINTEEA E SINTEERV), ficou decidido e autorizado pelas referidas ASSEMBLÉIAS, que **todas as Escolas da rede privada abrangidas pelos respectivos sindicatos, deverão conceder aos seus professores e empregados administrativos, a partir do mês de maio 2022 (inclusive), a ser pago até o 5º dia útil do mês subsequente, os reajustes acordados como se segue:**

1. PROFESSORES:

- Para os que tenham remuneração superior ao piso: REAJUSTE DE 10% (dez por cento);
- **PISOS:**
 - a) Anápolis, Aparecida de Goiânia e Rio Verde: R\$ 16,17 (dezesesseis reais e dezessete centavos) por hora/aula;
 - b) Para todas as demais cidades do Estado: R\$ 15,12 (quinze reais e doze centavos) por hora/aula.

2. AUXILIARES ADMINISTRATIVOS

- Para os auxiliares será reajustado em 10% (dez por cento) tanto para o piso quanto para quem ganha acima do piso.
- O piso passará a ser de **R\$ 1.349,57** (um mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) para todos os Auxiliares do Estado de Goiás, **exceto para os do município de Rio Verde.**
- Para os Auxiliares abrangidos pelo SINTEERV o piso será no valor de: **R\$ 1.368,58** (um mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)

Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de Goiás

Entidade representativa do Ensino Particular em todos os graus e modalidades no Estado de Goiás

Avenida Dep. Jamel Cecílio, 3310 – Sala 205 – Ed. Office Flamboyant – Jardim Goás – Fones-Fax: (62) 3241-3588 3241-3775 - CEP 74810-100-090 – Goiânia – GO - Site: <http://www.sinepego.org.br> - E-mail: secretaria@sinepego.org.br

Tal reajuste deverá tomar por base o salário praticado em abril/2022 e ser anotado na Carteira de Trabalho do Empregado com a observação “**REAJUSTE SALARIAL CONFORME CONVENÇÃO COLETIVA**”.

Atenção: quem já concedeu reajuste em 2022 em forma de adiantamento, deverá usar como base de cálculo o mês anterior ao adiantamento!

3. TAXA ASSISTENCIAL

- PARA O SINEPE: 3% da remuneração dos Professores e Pessoal Administrativo, a ser pago até o dia 20/06/2022, através de boleto bancário a ser solicitado pela escola usando para isso o formulário abaixo, ou se preferir ligue para o telefone (62) 3241-3588 ou envie e-mail para financeiro@sinepego.org.br;

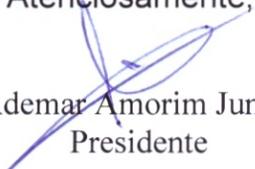
ATENÇÃO:

Diante das dificuldades, principalmente financeiras causadas pela Pandemia, estamos oferecendo (excepcionalmente para o ano de 2022) a opção de parcelamento da taxa Assistencial em favor do SINEPE em até 6x (seis vezes) sendo uma entrada em 20/06/2022 e o restante nos meses subsequentes, desde que o valor de cada parcela não seja inferior a R\$ 100,00

- O RECOLHIMENTO EM PROL DOS SINDICATOS DAS CATEGORIAS: SINPRO, SINPROR, SINAAE, SINTEEIA e SINTEERV: Será recolhido de acordo com normas estabelecidas nas respectivas Convenções.

Para surtir os efeitos legais, as **CONVENÇÕES COLETIVAS** já foram firmadas com os respectivos Sindicatos e em breve estarão disponíveis no site www.sinepego.org.br.

Atenciosamente,


Ademar Amorim Junior
Presidente

Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de Goiás

Entidade representativa do Ensino Particular em todos os graus e modalidades no Estado de Goiás

Avenida Dep. Jamel Cecílio, 3310 – Sala 205 – Ed. Office Flamboyant – Jardim Goás – Fones-Fax: (62) 3241-3588 3241-3775
CEP 74810-100-090 – Goiânia – GO - Site: <http://www.sinepego.org.br> - E-mail: secretaria@sinepego.org.br





FORMULÁRIO PARA RECOLHIMENTO DA TAXA ASSISTENCIAL CONVENÇÕES
2022 (3% sobre a folha de pagamento de maio/2022. Vencimento 20/06/2022 ou na data
alternativa abaixo.

Nome da Escola: _____

CNPJ: _____ Valor Total da Folha R\$ _____

E-mail: _____ Fone () _____

Forma de pagamento:

1 – Valor a recolher R\$ _____ a vista? () ou Parcelado? ()

2 – Nº de parcelas: 2x () 3x () 4x () 5x () 6x () – Valor de cada parcela R\$ _____

Obs: o valor total poderá ser parcelado desde que o valor de cada parcela não seja inferior a R\$
100,00 (cem reais).

Vencimento alternativo para quem não conseguiu pagar até dia 20/06/2022

Parcela única ___/___/2022 ou dia _____ de cada mês para valor parcelado.

Obs: não haverá acréscimo para quem optar pelo vencimento alternativo.

Assinatura do (a) diretor (a) ou responsável financeiro da escola.

Favor preencher o formulário e enviar através do e-mail: financeiro@sinepego.org.br

Por este formulário, autorizo o SINEPE/GO a emitir para a escola acima por mim representada, boleto(s) referente à Taxa Assistencial sobre as Convenções Coletivas de Trabalho 2022/2023 no importe de 3% sobre a folha de pagamentos total dos funcionários em maio/2022 conforme valor e forma de pagamento escolhida acima. Lembrando que esse valor é pago pela escola e não será descontado dos funcionários.

Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de Goiás

Entidade representativa do Ensino Particular em todos os graus e modalidades no Estado de Goiás

Avenida Dep. Jamel Cecílio, 3310 – Sala 205 – Ed. Office Flamboyant – Jardim Goás – Fones-Fax: (62) 3241-3588 3241-3775 -
CEP 74810-100-090 – Goiânia – GO - Site: <http://www.sinepego.org.br> - E-mail: secretaria@sinepego.org.br